



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

"ATO DA MESA Nº 02/99"

"Dispõe sobre a avaliação de imóvel destinado à locação para a sede da Edilidade."

A Mesa da Câmara de Vereadores de Guararema, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,


Artigo 1º - Designar os Senhores Zildo Pinto de Moraes, CRECI 40.398, Jesu Vitório Fernandes, CRECI 44.158 e Valter Nakamura, Arquiteto, CREA 0600737992, para elaborarem o laudo avaliatório do imóvel situado à Rua Paulino Pinto de Oliveira, nº 14, centro, Guararema, que consta pertencer ao Sr. Paulo Geanetti Machado Junior, para locação destinada a sediar a Edilidade


Parágrafo Único - Os designados têm um prazo de 15 (quinze) dias para elaborarem, conjuntamente, o laudo de avaliação que deverá conter o preço do bem e o valor praticado no município para locações em geral.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 15 DE JANEIRO DE 1999


Djalma de Faria
Presidente


Sirlene Messias de Oliveira
1ª Secretária


Alcídio Mariano Martins
2ª Secretário